

**DECRETO Nº. 8.834, 18 DE SETEMBRO DE 2020.
DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.68/2020,
PREGÃO PRESENCIAL Nº43/2020, DO MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS-SC
PARA O PROPONENTE VENCEDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina Srº. **Izeu Jonas Tozetto**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto na Lei Nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93;

DECRETA

Art. 1º. Fica homologado o objeto da licitação, proferida pela Comissão de Licitação, no **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 68/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº.43/2020**, do Município de Coronel Freitas - SC, na sua exata ordem de classificação.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da licitação referida: a **BRITAGEM BILHAR LTDA**, com o item Nº: 1, no valor de R\$ 75.120,00 (setenta e cinco mil cento e vinte reais); **GROSS ARTEFATOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, com o item Nº: 2 no valor de R\$ 49.880,00 (quarenta e nove mil oitocentos e oitenta reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de Setembro de 2020.

**IZEU JONAS TOZETTO
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta secretaria em data supra e publicado no átrio do centro Administrativo.

**SEDIANE LUNARDI MARAFON
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**